



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Período de 20 a 23 de Junho de 2009

ANO XVI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 799

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
DÉBORAH MAIA CRESPO
Secretária Municipal de Saúde
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Diretora Executiva do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
EDILENA CORDEIRO DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA–PMDB–VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
RUI BEGOT DA ROCHA – PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
WALDEMIRO DE ASSIS NASCIMENTO – PDT
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM.
DIRETORA DO FORUM
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz da 1ª vara Cível
Drª. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO
Juíza 2ª Vara Cível
Drª. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO
Juíza da 3ª Vara Penal
Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA
Juiz da 4ª Vara Cível
Drª. ANDREA LOPES MIRALHA
Juíza da 5ª vara Penal
Drª. GISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza da 6ª Vara Penal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA.....	Pág. 3
EXTRATO DE CONTRATO.....	Pág. 3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....	Pág. 3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	Pág. 4
EXTRATO DE DESPACHO DESIGNATÓRIO.....	Pág. 4

Diário Oficial

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL
Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE
SEAMA.
FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266
E-mail: Seamaanin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO – **SEMCAT.**
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,
CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail Sedic@veloxmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3107Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 1111
CEP: 67130-310
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
FINANÇAS – **SEPOF.**
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA
Estrada da Providência , 315-A Coqueiro

CEP: 67030-170
Tel.: 3245-0663

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
SESAN.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 99673452 / 3073-2238
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
DÉBORAH MAIA CRESPO – SECRETÁRIA
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto
CEP: 67113-330
Tel: 3073-2224 / 3073-2279
E-mail: gabinetesesau@yahoo.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
SESDS.
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO
Cidade Nova V WE 31, nº 782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE
ANANINDEUA - **IEGGPA**
GISELA SEQUEIRA CUNHA - Diretora Executiva
Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara
CEP: 67010-570

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2501

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA **FUMCAN.**
EDILENA CORDEIRO DA SILVA – Diretor – Presidente
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel.:

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADORA: MARGARETE SANTOS
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: ANDRÉA MARIA DO NASCIMENTO
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**
GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16
Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – **COMDICA.**
INGRID VALE – PRESIDENTE
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro
Tel.: 3234-3685

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA
COMAM
FELIPPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**
IVANEZ CEREJA DE DE SOUZA – PRESIDENTE
Rodovia Mário Covas nº 777 - A – Coqueiro

Nº 799

Tel.: 3321-3128

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rodovia Mário Covas nº 777 - A – Coqueiro

Tel.: 3321-3128

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA –

CMFUNDEB

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rodovia Mário Covas nº 777 - A – Coqueiro

Tel.: 3321-3128

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANTONIO SEVERINO FILHO – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DÉBORAH MAIA CRESPO – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P O R T A R I A Nº 06-A/2009, DE 23 DE ABRIL DE 2009.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 11.788, de 26 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aos servidores públicos municipais, incluídos os ocupantes de cargo em comissão e colaboradores eventuais, será devido o pagamento de diárias quando houver designação para serviço, curso ou outra atividade fora do Município, por período de até 30 (trinta) dias, para o custeio das despesas de viagem.

§ 1º - Diária será concedida por dia de afastamento.

§ 2º - O servidor fará jus somente à metade do valor da diária quando não houver pernoite fora da sede.

§ 3º - As propostas de concessão de diárias quando o afastamento iniciar-se em sextas-feiras, bem como as que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas configurando a autorização do pagamento, pelo ordenador de despesas, em aceitação à justificativa apresentada.

§ 4º - Quando o afastamento perdurar tempo superior ao previsto no ato de concessão, o servidor fará jus, às diárias referente a este período, desde que tenha sido autorizada a prorrogação de seu afastamento.

§ 5º - Serão de inteira responsabilidade do servidor eventuais alterações de percursos, datas ou horários de deslocamentos, quando não autorizados ou determinados pela autoridade concedente.

Art. 2º - As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, exceto:

I - Situações de urgência devidamente caracterizadas;

II - Quando o afastamento for superior a 15 (quinze) dias, quando poderão ser pagas parceladamente, a critério da autoridade concedente.

Art. 3º - Os atos de concessão de diárias serão no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus ao recebimento de diárias.

Art. 5º - O servidor que receber diárias e não se afastar do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de cinco dias contados do evento que impossibilitou o seu afastamento.

Parágrafo Único - Na hipótese do servidor retornar ao Município em data anterior à prevista deverá restituir as diárias recebidas em excesso no prazo previsto no caput.

Art. 6º - O Servidor que receber ajuda de custo fica impedido de receber diárias.

Art. 7º - O valor das diárias será estabelecido para o Município de Ananindeua:

I - Secretário e DAS-8: R\$ 824,00 (Fora da UF) e R\$ 412,00 (Dentro da UF);

II - Chefes de Departamento e DAS-7: R\$ 618,00 (Fora da UF) e R\$ 309,00 (Dentro da UF);

III - Chefes de Divisão e DAS-6: R\$ 515,00 (Fora da UF) e R\$ 257,50 (Dentro da UF);

IV - Demais: R\$ 412,00 (Fora da UF) e R\$ 206,00 (Dentro da UF);

DEBORAH CRESPO
Secretária Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 18/2009 - ASJUR/SESAU.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

CONTRATADO: PROAM - PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA - EPP

Objeto: Fornecimento de refeições para pacientes internados na ala hospitalar da Unidade de Urgência e Emergência da Cidade Nova VI, os quais apresentam as mais diversas patologias e para pacientes do Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II).

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Termo de Dispensa 001/2009, com fundamento: art. 24, V

VALOR DO CONTRATO: R\$294.750,00 (duzentos e noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional programática: 10.302.0013.20.84
Elemento de Despesa: 3390.39
Fonte: 02.29

Nº 799

Valor: R\$ 294.750,00 (duzentos e noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DEBORAH MAIA CRESPO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO

Nº. DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 49/2008 - ASJUR/SESAU.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA,

CONTRATADO: J. F. G. COSTA - ME

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 2 máquinas foto-copiadoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CC 2008.021. PMA. SESAU;

VALOR DO CONTRATO: R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

OBJETO DO TERMO ADITIVO: supressão quantitativa de 12,5% do objeto do contrato nº 49/2008, em relação ao valor global avençado e a restituição do valor equivalente ao bem ao Contratado, tendo em vista a perda parcial do objeto, remanescendo o contrato quanto à locação de apenas uma máquina foto-copiadora conforme previsão do art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93.

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$4.200 (quatro mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A RESTITUIÇÃO:
Funcional Programática: 10.1222.0025.2179
Elemento de despesa: 4490.93
Fonte: 01.19

Valor: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DEBORAH MAIA CRESPO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2009-ASJUR/SESAU

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, RATIFICAR a Dispensa de Licitação n. 001/2009-ASJUR/SESAU, visando a contratação da empresa PROAM - PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.373.034/0001-82,

visando à prestação de serviços de fornecimento de refeições para a ala hospitalar da Unidade de urgência e Emergência da Cidade Nova VI e Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II), cujo valor total do Contrato é de R\$294.750,00 (duzentos e noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta reais), com fundamento no disposto no art. 24, inciso V c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do Parecer n. 44/2009-ASJUR/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua, 17 de junho de 2009.

DEBORAH MAIA CRESPO
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

DESPACHO DESIGNATÓRIO

PROCESSO N. 1371/2009-SESAU TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N. 001/2009.PMA.SESAU

Nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e, considerando todos os atos constantes no procedimento de dispensa e termo de ratificação de dispensa nº 001/2009, bem como os exatos lindes do Contrato nº 18/2009, designo a Servidora Thaís Maria de S. C. Benzecry, matrícula nº 001 - 18544, para executar a fiscalização dos serviços referentes ao objeto do contrato, qual seja Fornecimento de refeições para pacientes internados na ala hospitalar da Unidade de Urgência e Emergência da Cidade Nova VI, os quais apresentam as mais diversas patologias e para pacientes do Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II), na forma e condições indicadas no Contrato 18/2009, que anotarás em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Registre-se e publique-se.

Ananindeua, 22 de junho de 2009

DEBORAH MAIA CRESPO
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

